



ATA SEI

Ata de nº 006 de 2018 – Reunião Ordinária de 17 de julho

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos, rua Afonso Pena 840, bairro Bucarein, sob a presidência de Marcos Trapp. **Estavam presentes na reunião:** Viviane Aparecida da Silva, Vanderli de Oliveira, Denise Adriane Hansch Arnhold, Israel Welter, Silvio Roberto Borges, Michele Preuss da Silva, Charlene Ruzanowski Meier, Adelino José Fuck, Ari da Cunha, Rafael da Silva Neitzke, Marcos Trapp, Susana Staats, Julia Cristina Lehm, Rita Rosilene Rodrigues, Sergio Duprat Carmo, José Darci Machado Pereira e Antonio Coelho. **Justificaram a ausência:** Luciana Granemann de Souza, Roselaine Elisa Radtke e Edna Maria Viana Machado. **Aprovação da ata da reunião anterior:** Dando início à reunião o Presidente Marcos coloca sobre aprovação da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente faz a apresentação das representantes da Secretaria da Educação, Deisemara e Simone, conforme convite do conselho, para falar sobre o artigo 22 do Estatuto do Idoso, demanda já apresentada aos conselheiros na gestão anterior pelo conselheiro Francisco de Paula, o qual trata sobre a inserção “nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria”. O Secretário Executivo Valmir resgata que o Conselheiro Francisco é quem trouxe esta demanda para o COMDI e que já foi discutido em reuniões anteriores referente ao assunto; salienta também que já houve uma reunião com o Secretário Roque Mattei sobre este assunto sendo que o Secretário argumentou que o Programa Caráter Conta aborda estas questões. O conselheiro Sérgio coloca que seria muito interessante um debate público junto as escolas do município sobre o tema e tirar encaminhamentos necessários em direção ao que preceitua o artigo 22 em debate. Por fim, é solicitado uma maior participação da Secretaria da Educação e atividade em conjunto com o Conselho do Idoso. Restou acordado que a Secretaria de Educação virá em uma reunião do conselho apresentar o programa Caráter, com data a ser agendada. Em seguida o presidente fez a apresentação dos representantes da Pássebus, Anderson Schneider e Rogério M. da Silva que, a convite do Conselho, compareceram à reunião para tratar sobre a questão da gratuidade nos transportes urbanos em nossa cidade. Demanda sempre presente nas reuniões deste conselho. O presidente Marcos aborda o assunto dizendo que, não obstante ao trabalho do COMDI em garantir direitos aos idosos, o conselho tem recebido várias denúncias de usuários em relação a passagem gratuita, conforme preconiza o Artigo 39 do Estatuto do Idoso, e à aceitação e/ou não da carteira do idoso pelos motoristas das empresas de ônibus, os quais transitam em nossa cidade. Salienta a importância e valorização do artigo 39 do Estatuto do Idoso quanto a esta gratuidade, ou seja, “Aos maiores de 65 anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares”. Marcos sugere que se coloque nos ônibus cartazes com informações bem detalhadas de como os usuários poderão fazer a carteirinha para o idoso. E que, ainda seja realizado com mais critérios, o treinamento para os motoristas, principalmente voltado para a questão da humanização e velocidade dos ônibus. Dada a palavra aos representantes da Transtusa argumentam que a empresa tem regras e que se não tem carteira do idoso, não passa na catraca. Que é o executivo municipal quem estabelece as regras e controles na questão do transporte público. E que este controle é para coibir abusos por parte dos usuários que usam as carteiras do idoso indiscriminadamente. Em alguns casos mais de uma vez por dia em várias linhas. Salienta ainda que todo este processo é trilhado na tentativa de facilitar a vida do cidadão, neste caso os idosos. Se comprometem em intensificar o treinamento com os motoristas no sentido de estabelecer um atendimento mais humanizado aos idosos, usuários do sistema. Dada a palavra ao conselheiro Ari o mesmo faz a leitura do artigo 39 do Estatuto do Idoso, parágrafo 1º “Para ter acesso à

gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade”. Dá continuidade com o artigo 96 da mesma Lei que trata sobre as penalidades de descumprimento, ou seja, sobre os crimes em espécie. Cita exemplos de outras cidades próximas, como Jaraguá, que o sistema funciona, apenas com RG, conforme preconiza o Estatuto do Idoso. Os representantes da Empresa Transtusa se comprometem em avaliar a questão do acesso aos ônibus para o idoso que ainda não tem a carteirinha, pois atualmente os mesmos têm que permanecer no espaço antes da catraca, não podendo usufruir de outros assentos no interior do veículo. Marcos agradece a presença dos representantes da Transtusa e ressalta a importância de que a mesma retorne em outro momento para mais esclarecimentos. **Comissão de Divulgação e Marketing:** Rita coloca sobre a programação da semana do idoso. Crachás que a equipe concordou em realizar, porém os solicitantes não pagaram. Encaminhamento novamente em Agosto. **Comissão de Políticas Públicas:** Marcos informa que o Ministério Público ainda está a definir data para discutir a TAC. Convite será realizado a todas ILPIs. **Comissão de Registro, Inscrições e Denúncias:** Os conselheiros Rafael e Charlene apresentam o check list dos documentos para aprovação do certificado de registro das ILPIs junto ao COMDI e sobre as ILPIs comentadas em reunião anterior, as quais apresentaram toda a documentação exigida e que foi analisada pela comissão e aprovadas para a concessão do certificado para 2 (dois) anos: ILPI Ma Vie e renovação dos certificados para mais dois anos das ILPI's: Por do Sol, Blumengarten e Brilho da Idade. Aprovado por unanimidade pela plenária. **Comissão Orçamentária:** Valmir apresenta a LDO para o exercício de 2019, salientando que a comissão não propôs nenhuma mudança, haja vista, que contempla todas as demandas do conselho, não havendo necessidades de alterações para 2019. Também apresenta a prestação de contas do FMDI do mês de maio de 2018 enviada pela SAS. Ambos os documentos aprovados por unanimidade. **Comissões Especiais: Conferência Municipal dos Direitos dos Idosos:** que se realizará até março/2019. Programação e local a definir. Tema: O desafio de Envelhecer no século XXI e o papel das Políticas Públicas. **Semana Municipal do Idoso:** que acontecerá do dia 26/09 a 01/10. Abertura com programação. Já em andamento. Local a definir. **Comissão do diagnóstico:** Valmir informa que o processo está na SAP – Secretaria de Administração e Planejamento desde maio de 2018 sendo analisado. O presidente Marcos sugere que o conselho envie um ofício para a SAS e para a SAP solicitando informações acerca do TR-Termo de Referência do Diagnóstico e dos trâmites do processo. Aprovado por unanimidade. **Ofícios Recebidos:** Of. 079/2018/SMS/GAB – Indicação de novo conselheiro para representar a Secretaria de Saúde: Roselaine Elisa Radkte(suplente) em substituição a servidora Patricia Teochi. Ofício 43/2018-GUPG/SAS solicitando enviar ofício para a SAS sempre que houver alterações na relação de ILPI's atualmente inscritas neste conselho. **Assuntos Diversos:** A conselheira Suzana informa que recebeu reclamação da Pastoral do Idoso, sobre atendimento demorado em consulta e retorno com o médico de unidade de saúde. A conselheira Vanderli representante da Secretaria da Saúde pede a palavra e faz uma explanação sobre o fluxo do funcionamento nos Postos de Saúde e seus encaminhamentos. Foi sugerido, à Secretaria Executiva do COMDI, o envio de um ofício para o Conselho de Saúde solicitando informações sobre o tema em discussão. Aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar o Presidente Marcos Trapp deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos, eu Charlene Ruzanowski Meier, secretaria, lavei a presente ata que, depois de enviada via e-mail aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no site da Prefeitura Municipal de Joinville.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Trapp, Usuário Externo**, em 22/08/2018, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2303642** e o código CRC **1BF974F4**.

